



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Dispensa de Licitação nº 040/2024

### Processo Administrativo n.º 044/2024

#### 1. Serviço:

1.1. Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Aporé.

#### 2. Objeto:

2.1. O Poder Legislativo Municipal necessita de contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Aporé.

Especifica abaixo a descrição, o tamanho, a quantidade:

Descrição	Tamanho	Quantidade
Camiseta Masculina	M	02
Camiseta Masculina	G	20
Camiseta Masculina	GG	14
Camiseta Baby Look	M	02
Camiseta Baby Look	G	06
Camiseta Baby Look	GG	02
Camiseta Baby Look	EXG	04
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

#### 3. Natureza:

3.1. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 4. Quantitativo e prazo:

4.1. Serviço único, a ser entregue durante o exercício de 2024, após efetivação do pagamento.

#### 5. Fundamentação Legal:

5.1. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

5.2. Prevê a Nova Lei de Licitações:

**“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.**

Com atualização de valores, conforme:

**Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, artigo 1º... Anexo... “Art. 75, caput, Inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)”.**



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## 6. Execução do Objeto:

6.1. Será formalizado através de Empenho e Liquidação da Nota fiscal emitida.

## 7. Gestão do Contrato:

7.1. O fiscal da contratação será o Controle Interno da Câmara, por meio do Auditor Controlador local, em exercício durante a vigência do mesmo.

## 8. Do pagamento:

8.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária ou transferência bancária via PIX, após devido empenho e liquidação da nota fiscal emitida pelo contratado.

## 9. Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

9.1. Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Aporé, visando a padronização, através da escolha do modelo, tecido, cor, quantidade, de modo a atender as necessidades dos servidores do Poder Legislativo Municipal, aguarda pelo recebimento da Menor Proposta.

## 10. Estimativa do valor da contratação:

10.1. Considerando a estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

## 11. Adequação Orçamentária:

11.1. A dotação orçamentária utilizada na contratação serão: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 – Material de Consumo.

## 12. Legalidade:

12.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso XXIII; artigo 72 e incisos; e artigo 75, inciso II, bem como considerando a Resolução nº 012/2023 do Poder Legislativo Municipal, a qual estabelece procedimentos para elaboração do Termo de Referência – TR de acordo com a nova Lei de Licitações. Segue a presente contratação direta usando processo legal de Dispensa de Licitação.

## 13. Justificativa:

13.1. Considerando a necessidade da aquisição de uniformes padronizados para servidores da Câmara Municipal de Aporé, visando atender as necessidades de identificação profissional, segurança, higiene, economia, praticidade, identidade e representatividade da instituição. A padronização facilita a identificação dos servidores, garante decoro e formalidade no ambiente de trabalho, reduz custos, facilita a rotina dos servidores, fortalece a identidade institucional, promove coesão e valoriza os servidores, razão que, aguarda pelo recebimento da Menor Proposta, pretendendo formalizar o presente.

Aporé/GO, 23 de Maio de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO